



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br



**CUT** BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XX nº 5056 – 02 abril de 2015**

## **CUT pressiona relator do PL da terceirização**

Mais uma vez a CUT tentou negociar os pontos do PL 4.330/2004 em reunião na Câmara dos Deputados na tarde do dia 31/03, mas não houve acordo com o relator do projeto de lei, deputado Artur Maia (SD-BA), para haver restrição à subcontratação. Para o parlamentar, a definição de atividade meio e atividade fim está judicializada (em apreciação) no Supremo Tribunal Federal (STF), pela súmula 331. Maia entende que o termo a ser utilizado é “atividade especializada”, que ainda não tem definição. Assim no PL 4330 fica mantida a liberação irrestrita da subcontratação em qualquer atividade da empresa tomadora de serviço. De acordo com pesquisa da Confederação Nacional da Indústria – CNI, 91% do empresariado escolhe terceirizar para reduzir custos e não para especializar o serviço.



Além da definição de atividade meio (secundária) e atividade fim (principal de uma empresa), a reunião com o deputado Artur Maia, realizada nesta terça-feira (31), tratou de outros três pontos pertinentes ao PL 4.330: responsabilidade solidária ou subsidiária, que delega à tomadora de serviço o pagamento dos trabalhadores, caso a empresa terceirizada não assuma as obrigações trabalhistas; a quarteirização dos serviços e a representação sindical. Os três pontos apresentados foram de consenso entre todas as centrais e serão apresentados como emendas ao PL 4.330.

**Responsabilidade solidária:** Pela emenda, a tomadora de serviço deverá fiscalizar mensalmente o pagamento das parcelas remuneratórias devidas pelas empresas terceirizadas aos seus trabalhadores. Caso ela não cumpra com essa obrigação, a empresa tomadora se tornará responsável pelo pagamento dos trabalhadores, caso haja calote. Se a tomadora de serviço constatar irregularidade no pagamento de salários durante a fiscalização, como determina o projeto, ela poderá reter a verba a ser repassada à empresa terceirizada para pagar os trabalhadores.

**Representação sindical:** A proposta é de que, quando o contrato de terceirização se der entre empresas que exerçam a mesma atividade econômica (atividade-fim), os empregados da contratada serão representados pelo mesmo sindicato que representa os empregados da contratante.

**Quarteirização:** A emenda que será apresentada prevê que, caso haja quarteirização de serviço, será obrigatório o aviso prévio ao sindicato que representa os trabalhadores terceirizados.

## **"BB precisa se responsabilizar", afirma William Mendes**

Em entrevista concedida nesta semana, o diretor eleito de Saúde e Rede de Atendimento da Cassi, William Mendes, afirmou que "o Banco do Brasil precisa se responsabilizar também pela solução do problema da Cassi, que já vem de longe, e nós estamos apresentando um modelo de sistema de saúde com maior perspectiva de perenizar a nossa Caixa de Assistência". William, que também é secretário de formação da Contraf-CUT, falou sobre a situação financeira da Cassi e a postura adotada pelo BB diante do problema. Também fez um resumo do que está em discussão sobre a questão do déficit do Plano de Associados e as propostas dos representantes do Corpo Social para a solução e o fortalecimento da Cassi e da saúde de seus associados e familiares.

O Banco do Brasil afirma em mesas de negociação com as entidades sindicais que não aceita discutir com a Comissão de Empresa da Contraf-CUT o tema Cassi porque, segundo ele, os funcionários já têm seus representantes eleitos na governança da entidade. Entretanto, na governança da Cassi, chegamos a um impasse ao final de 2014 porque o orçamento da entidade para o exercício de 2015 previa novo déficit no Plano de Associados (este plano tem déficits há anos) e, com isso, o Banco do Brasil, através de seus representantes na governança, propôs na peça orçamentária para 2015, aumentar a mensalidade dos associados em 50%, indo da atual contribuição de 3% sobre o salário para 4,5%. Como o banco sabe que não pode aumentar a mensalidade sem aprovação do Corpo Social, e isso naturalmente tem um processo que pode durar meses, o BB propôs na mesma peça orçamentária de 2015, o corte de diversos direitos em saúde, como suspensão de programas de cuidados (Atenção aos Crônicos e Assistência Farmacêutica), e propôs aumentar diversas coparticipações nas consultas, exames e até franquias de R\$1.500,00 nas internações, o que prejudicaria sobremaneira as pessoas com mais dificuldades e quebraria a solidariedade no modelo de saúde da Cassi.

## **COMUNICADO**

O SindBancários Petrópolis informa que excepcionalmente hoje (02/04), não haverá atendimento do plantão jurídico no sindicato.